



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

O Vereador que subscreve requer, após os trâmites legais do Plenário desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que seja pago aos professores municipais envolvidos valor referente ao 1/3 das férias do período relativo ao ano 2012, sendo que, equivocadamente não o receberam por estarem em “LICENÇA PRÊMIO”.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa sanar um equívoco que ocorreu, pois a “LICENÇA PRÊMIO” não pode ser sobreposta aos dias de férias da classe, sendo necessária a regularização de fato supracitado.

Sala das Sessões em 08 de abril de 2013.

Renato Rodrigues Ferreira
Vereador